

PORTARIA Nº. 252/2017, DE 27 DE abril DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 89 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento do Coordenador de Estágio do Curso de Direito, **Gilson Ribeiro Carvalho Filho**, em razão de participação no evento ‘Agenda Tocantins do Trabalho Decente’, na Universidade do Tocantins - UNITINS em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Coordenador de Estágio do Curso de Direito, **Gilson Ribeiro Carvalho Filho**, Matrícula: 1539, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 27.04.2017

Objetivo: Participação no evento ‘Agenda Tocantins do Trabalho Decente’, na Universidade do Tocantins - UNITINS em Palmas-TO

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de abril de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

